



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 030/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 461.182,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e cento e oitenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações :

### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.0200-2076 – CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC

00320 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... 2.500,00

##### 04.122.0200-2008 – CONTRIBUIÇÃO A AMUNORP

00330 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... 5.000,00

##### 04.122.0200-2009 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

00360 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 5.500,00

##### 04.122.0200-2013 – CONTRIBUIÇÃO À CNM (Confederação Nacional dos Municípios)

00470 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... 440,00

#### 002 – D.A. – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### 04.122.0200-2015 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

00550 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 3.798,00

### 04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

#### 001 – GABINETE DO DIRETOR

##### 20.122.0800-2024 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

00870 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 2.770,00

00880 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 85,00

### 05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### 003 – D.F. – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

##### 04.129.0200-2033 – ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

01150 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 1.025,00

01160 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 165,00

### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

#### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.1000-2044 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

01650 – 3.3.90.30.00.00 - 0 – 0 – 119 – Material de Consumo ..... 9.000,00

01660 – 3.3.90.30.00.00 - 0 – 0 – 123 – Material de Consumo ..... 3.500,00

##### 12.361.1000-2045 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01750 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 8.200,00

01760 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## 12.361.1000-2048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)

02000 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 83.500,00

## 12.365.1000-2050 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA E JOSÉ A. ANDRADE)

02050 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 6.250,00  
02060 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 103 – Obrigações Patronais . . . . . 1.700,00

## 07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

### 001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

#### 13.392.0200-2056 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

02290 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 385,00

## 08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.1100-2066 – MANUTENÇÃO DO PSF

02570 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 38.000,00  
02580 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 37.000,00  
02590 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais . . . . . 8.700,00

#### 10.301.1100-2070 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

02760 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 11.160,00  
02770 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais . . . . . 2.051,00

#### 10.301.1100-2072 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

02830 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 13.700,00  
02850 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais . . . . . 3.000,00

#### 10.301.1100-2076 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03000 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 8.900,00  
03060 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 5.000,00

#### 10.302.1100-2078 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

03130 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 48.000,00  
03150 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais . . . . . 5.100,00

#### 10.305.1100-2082 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

03410 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 7.700,00  
03420 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais . . . . . 2.250,00

## 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.243.1400-5085 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

##### (CONSELHO TUTELAR)

03540 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 55,00

#### 08.244.1400-2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03990 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 762 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## **10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO**

### **001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO**

#### **15.122.0500-2098 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

04160 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . .	31.285,00
04170 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais . . . . .	2.821,00

#### **15.451.0500-1099 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

04230 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 504 – Obras e Instalações . . . . .	14.000,00
---	-----------

### **003 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE SANEAMENTO**

#### **17.512.0500-2115 - CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO PARA ATERRO SANITÁRIO**

04610 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições . . . . .	4.400,00
---	----------

## **11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

### **001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO**

#### **26.122.0400-2116 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

04620 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . .	33.677,00
04630 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais . . . . .	1.745,00
04690 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	23.100,00

**TOTAL . . . . . 461.182,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

## **03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **04.332.0200-2017 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**

00640 – 3.1.90.03.00.00 – 0 – 0 – 000 – Pensões, exclusive do RGPS . . . . .	225,00
--	--------

#### **04.332.0200-2018 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

00650 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . .	100,00
00670 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais . . . . .	125,00

### **006 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS**

#### **28.843.0000-2021 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

00810 – 3.1.90.91.00.00 – 0 – 0 – 000 – Sentenças Judiciais . . . . .	1.770,00
---	----------

#### **28.843.0000-2022 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

00820 – 3.2.90.21.00.00 – 0 – 0 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato . . . . .	3.000,00
00830 – 3.2.90.22.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato . . . . .	3.000,00

## **04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

### **001 – GABINETE DO DIRETOR**

#### **20.122.0800-2024 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

00900 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo . . . . .	14.425,00
00920 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	8.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## 002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

### 20.244.0800-1026 – INCENTIVO A CAFEICULTURA/FRUTICULTURA/OLERICULTURA E APICULTURA

00960 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 250,00

## 002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

### 20.601.08002-025 – INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL – EXTENSÃO RURAL – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTORES RURAIS

01000 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 5.088,00

## 05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### 002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

#### 04.123.0200-2032 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01090 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 620,00

01100 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 3.100,00

### 003 – D.F. – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

#### 04.129.0200-2033 – ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

01170 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil . . . . . 220,00

## 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

#### 12.361.1000-2044 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

01680 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 5.800,00

#### 12.361.1000-2045 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01770 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 103 – Obrigações Patronais . . . . . 3.200,00

01870 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 7.150,00

01900 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 104 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . 25.000,00

#### 12.361.1000-2048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)

02010 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 101 – Obrigações Patronais . . . . . 21.000,00

#### 12.364.1000-2049 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02020 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo . . . . . 18.700,00

02040 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 1.370,00

## 07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

### 001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

#### 13.392.0200-2056 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

02300 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 100,00

## 08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.1100-2063 – SIS – PRÉ NATAL

02510 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo . . . . . 1.061,00

#### 10.301.1100-2064 – MELHORIA DA FROTA

02540 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 495 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . 13.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br)



## 10.301.1100-2066 – MANUTENÇÃO DO PSF

02620 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 – Material de Consumo . . . . .	6.178,00
02660 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	700,00
02680 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 495 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .	2.200,00

## 10.301.1100-2070 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

02810 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	2.300,00
--	----------

## 10.301.1100-2071 – CONVÊNIOS CIDADES PRÓXIMAS

02820 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições . . . . .	10.000,00
---	-----------

## 10.301.1100-2072 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

02840 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . .	5.000,00
02870 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo . . . . .	1.500,00
02880 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 – Material de Consumo . . . . .	1.100,00
02900 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . .	1.000,00
02920 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	3.000,00
02930 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .	680,00

## 10.301.11252-064 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CISNORPI

02980 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições . . . . .	3.500,00
---	----------

## 10.301.1100-2076 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03010 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais . . . . .	4.000,00
03020 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 303 – Diárias – Pessoal Civil . . . . .	1.200,00
03030 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo . . . . .	15.000,00
03100 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 495 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .	1.000,00

## 10.301.1100-2077 – SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

03110 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	10.000,00
--	-----------

## 10.302.1100-2078 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

03170 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo . . . . .	44.500,00
---	-----------

## 10.304.1100-2080 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03270 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . .	14.180,00
03320 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 – Material de Consumo . . . . .	1.300,00
03340 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	2.500,00

## 10.305.1100-2081 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

03370 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 – Material de Consumo . . . . .	2.000,00
03380 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . .	200,00
03390 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	500,00

## 10.305.1100-2082 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

03400 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . .	7.600,00
03440 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 – Material de Consumo . . . . .	1.000,00
03450 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . .	500,00
03470 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.243.1400-5085 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

03560 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 4.950,00  
03570 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.150,00

#### 08.243.1400-6086 – CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ

03590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 2.700,00

#### 08.244.1400-2089 – CONVÊNIO COM A APMI

03700 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais ..... 10.565,00

#### 08.244.1400-2090 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

03710 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 400,00

#### 08.244.1400-2092 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

03780 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 390,00  
03790 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 130,00  
03810 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 2.600,00  
03890 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 2.500,00

#### 08.244.1400-2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03980 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 6.250,00  
04000 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 2.680,00  
04010 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 1.500,00  
04030 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 762 – Material de Consumo ..... 720,00  
04070 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.200,00

## 10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

### 001 – D.M.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

#### 15.122.0500-2098 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04190 – 3.1.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 690,00

#### 15.452.0500-2107 – MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

04420 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 625,00

#### 15.452.0500-2108 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

04460 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 890,00

#### 15.452.0500-2109 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO

04490 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.800,00

#### 15.452.0500-2110 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E PAISAGISMO

04521 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 6.900,00

## 11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

### 001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.122.0400-2116 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

04650 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 2.100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### 26.451.0400-1118 - ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS

04760 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 2.200,00

### 26.606.0400-1120 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

04860 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 2.750,00

### 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### 99.999.9999.9123 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04910 - 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência . . . . . 123.000,00

**TOTAL** . . . . . **461.182,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 18 de Dezembro de 2013.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
em 20 de 12 de 2013  
edição 3070  
pg 138